PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 17.847, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

PUBLICADO

Em 17 / 04 / 2018.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL "ORLANDO LIMA LOBO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Biblioteca Pública Municipal "Orlando Lima Lobo", subordinada ao Departamento de Bibliotecas da Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo único. A Biblioteca Municipal mencionada no caput deste artigo fica instalada no Núcleo da Marabá Pioneira, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito especial para o atendimento das necessidades de funcionamento da biblioteca mencionada no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Ministério da Cultura, suas Fundações e suas Autarquias, para efeito de recebimento de livros e assistência técnica à biblioteca criada por esta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 13 de abril de 2018.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá